

matrícula

227.574

ficha

1

São Paulo, 27 de dezembro de 19 89.

IMÓVEL APARTAMENTO nº 31 localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO PARTENON integrante do empreendimento denominado MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga nº 397, Rua Itamira e Viela nº 93, na Vila Andrade, no 2º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 304,10 m², já incluída a correspondente ao depósito nº 13 localizado no subsolo Garagem 2 e a área comum de 254,38 m², perfazendo a área total construída de 558,48 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,422345% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 14 feito na matrícula nº 149.556.

Contribuinte:- 170-008-0064-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares, nesta Capital, CGC. 34.177.279/0009-52.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.149.556 - deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA GUTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M. 227.574:- a)- Conforme o registro nº 11 feito em 19 de agosto de 1988, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta Capital na Avenida Euzébio Matoso nº 891, 6º andar, CGC. 62.188.214/0001-90, para garantia da dívida de R\$ 1.057.161.425,96, equivalentes a 533.252,00000 OTN's, vencendo-se em 05-12-94, pagáveis por meio de 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 05-01-90, reajustadas pelo mesmo índice que serve de base de remuneração das cadernetas de poupança-pessoa física, com juros a taxa nominal de 14,497% ao ano e efetiva de 15,500% ao ano, e o saldo devedor será atualizado mensalmente a partir da assinatura deste contrato, mediante aplicação de coeficiente idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança-pessoa física mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando como fiadora e construtora, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES DE SÃO PAULO - CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - sala 2.101 parte, nesta Capital, CGC. nº 43.929.587/0001-20; e b)- Conforme a averbação feita sob o nº 12 em 19-08-1988 na matrícula nº 149.556, verifica-se que por instrumento particular de 05 de agosto de 1988, com força de escritura pública, a devedora GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A deu à credora UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em cessão

"continua no verso"

matrícula

227.574

ficha

1

verso

fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes, dentre outros, da alienação da unidade objeto desta matrícula.
Data da matrícula.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GUTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M.227.574 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GUTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/227.574:- Por instrumento particular de 09/12/92, e de --
conformidade com as Atas Sumárias das Assembléias Gerais Extra
ordinárias do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. e do
Unibanco - Crédito Imobiliário S/A, realizadas em 29/09/89 e -
registradas sob nºs 878.487 e 878.490 em 08/01/90 na JUCESP, --
procede-se a presente para constar que UNIBANCO CRÉDITO IMOBILI-
ÁRIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS --
BRASILEIROS S/A., CGC/MF nº 33.700.394/0001-40.
Data: 08 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.4/227.574:- Por instrumento particular de 09/12/92, procede -
se o cancelamento do registro de hipoteca e da averbação de -
cessão fiduciária mencionados na Av.1, com relação ao imóvel --
da presente matrícula, por autorização do credor UNIBANCO -/
UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
Data: 08 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.5/227.574: Por escritura de 23 de dezembro de 1.992, do 9º
Cartório de Notas desta Capital, livro 5.630, folhas 17, e de
conformidade com o aviso-recibo expedido para o exercício de
1.992 pela FMSP, procede-se a presente para constar que o imó-
vel é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.008.0276-5.
Data: 15 de janeiro de 1.993.

[Assinatura]

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.6/227.574: Por escritura de 23 de dezembro de 1.992, do 9º
Cartório de Notas desta Capital, livro 5.630, folhas 17, e de

- continua na ficha 2 -

matrícula

227.574

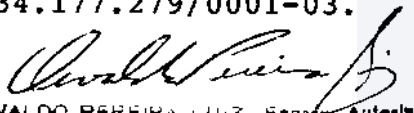
ficha

2

Continuação

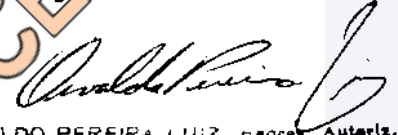
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

conformidade com a ficha de alteração de CGC, procede-se a presente para constar que, em virtude de alteração da sua sede para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 22º andar, Pinheiros, nesta Capital, a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, atualmente é inscrita no CGC sob nº 34.177.279/0001-03.
Data: 15 de janeiro de 1.993.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.7/227.574: Por escritura de 23 de dezembro de 1.992, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.630, folhas 17, procede-se a presente para ficar constando que: a) de conformidade com a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 24 de outubro de 1.991, devidamente registrada sob nº 189.849/91-5 na JUCESP, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A teve sua denominação alterada para GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A; e b) de conformidade com a ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 1.992, devidamente registrada sob nº 61.214/92-9 na JUCESP, GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A teve sua denominação alterada para GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A.

Data: 15 de janeiro de 1.993.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.8/227.574: Por escritura de 23 de dezembro de 1.992, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.630, folhas 17, GAFISA PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel a DANTE MESTIERI, RG nº 901.128-SP, CPF nº 004.546.218-68, empresário, e sua mulher AMÁLIA CLÁUDIA SANTELLI MESTIERI, RG sob número 4.111.535-SP, CPF nº 003.044.848-49, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 480 no 5º Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 288, pelo preço de Cr\$ 48.585.119,95, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra de 29 de setembro de 1.989, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.150, folhas 40, não registrada.

Data: 15 de janeiro de 1.993.


OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

"continua no verso"

matrícula

227.574

ficha

2

Verso

R.9/227.574:- Por escritura de 27 de janeiro de 1993 do 14º Cartório de Notas desta Capital, livro 1348 - fls. 82, DANTE MESTIERI, e sua mulher AMALIA CLAUDIA SANTELLI MESTIERI, já qualificados, **VENDERAM** imóvel a J.M.C. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Miguel Isasa, nº 310, CGC. nº 51.755.726/0001-75, pelo preço de Cr\$-Cr\$930.000.000,00, tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos nº 948/93-4 expedida em 05/01/93, pela PMSP, até o exercício de 1992.

Data:- 10 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE FREITAS JÚLIO NETO Escriv. Autoriz.

Av.10/227.574:- Por requerimento de 06 de outubro de 2000, e de conformidade com o instrumento particular de 31 de maio de 1995, da primeira alteração e consolidação do contrato social da JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, devidamente registrado na JUCESP sob o nº 102.733/95-8 em 03 de julho de 1995, procede-se a presente para ficar constando que a sede social da **JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** situada na Rua Miguel Isasa, nº 310, no bairro de Pinheiros, nesta Capital, foi transferida para a **Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 2º andar, sala 1, no bairro de Santo Amaro, nesta Capital.**

Data:- 29 de março de 2001.

AGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/227.574:- Por requerimento de 06 de outubro de 2000, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral realizada em 15 de agosto de 1997, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 131.256/97-0 em 27 de agosto de 1997, procede-se a presente para ficar constando que a **JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** foi transformada em Sociedade Anônima, sob a denominação de **JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Data:- 29 de março de 2001.

AGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

matricula

227.574

ficha

03

Continuação

Av.12/227.574:- Da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da 526 PARTICIPAÇÕES S/A, realizada no dia 24 de outubro de 1997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 0882269 em 24 de novembro de 1997; Ata de Assembléia Geral Extraordinária da JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, realizada no dia 24 de outubro de 1997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 190.108/97-6 em 25 de novembro de 1997, e requerimento de 06 de outubro de 2000, procede-se a presente para ficar constando que, em virtude da **incorporação** da **JMC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, sala 1, inscrita no CGC/MF sob o nº 51.755.726/0001-75, pela **526 PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 28º andar, parte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.919.005/0001-85, o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio desta última. Valor venal do exercício de 2001: R\$ 414.257,00.
Data:- 29 de março de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.13/227.574:- Por requerimento de 06 de outubro de 2000, e de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 1997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 0882269 em 24 de novembro de 1997, procede-se a presente para ficar constando que a **526 PARTICIPAÇÕES S/A** teve sua denominação alterada para **JMC PARTICIPAÇÕES S/A**.
Data:- 29 de março de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.14/227.574:- Por requerimento de 06 de outubro de 2000, e de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da JMC PARTICIPAÇÕES S/A realizada no dia 28 de novembro de 1997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 0884438 em 04 de dezembro de 1997, procede-se a presente para ficar constando que a sede social da **JMC PARTICIPAÇÕES S/A** situada na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 28º andar, parte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi transferida para a **Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 2º andar, sala 1, nesta Capital**.
Data:- 29 de março de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

227.574

ficha

03

verso

Av.15/227.574:- Por requerimento de 06 de outubro de 2000, e de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária da JMC PARTICIPAÇÕES S/A realizada no dia 24 de março de 1998, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 45.874/98-0 em 31 de março de 1998, procede-se a presente para ficar constando que a sede social da **JMC PARTICIPAÇÕES S/A** situada na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D, 2º andar, sala 1, nesta Capital, foi transferida para a **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 628, 10º andar, nesta Capital.**
Data:- 29 de março de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/227.574:- Por requerimento de 26 de novembro de 2001, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de 28 de setembro de 2001, registrada sob nº 226.475/01-3 em data de 08 de novembro de 2001 na JUCESP, procede-se a presente para constar que **JMC PARTICIPAÇÕES S/A. foi transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Data:- 14 de dezembro de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.17/227.574:- Pela certidão expedida em 24 de abril de 2008, pela 6ª Vara e respectivo Ofício Civil do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 110595/2008) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como valor da causa R\$ 512.778,06, movida por **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, em face de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, e outros, e requerimento de 15 de abril de 2008, procede-se a presente para ficar constando o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/2006 - DOU 07/12/2006).
Data:- 07 de maio de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

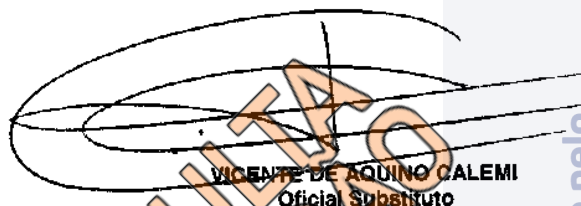
continua na ficha 4

matricula
227.574

ficha
04

Continuação

R.18/227.574:- Da certidão de 14 de abril de 2008, da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 06.136905-8 (1504)) da ação de procedimento sumário, movida por CONDOMINIO EDIFICIO MONTE OLIMPO, situado na Rua Iubatinga, nº 397, Vila Andrade, em face de JCM - PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO, tendo sido atribuída a causa, o valor de R\$15.921,34, em 01/06/2006, e nomeada depositária a executada.-
Data:- 27 de maio de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.19/227.574: - Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº 4.725, feito em 05 de outubro de 2.009, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES S/A, que teve sua denominação social alterada para JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.919.005/0001-85, nos termos do Comunicado nº. 1017/2009, datado de 14 de setembro de 2.009, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 166.164/07).
Data:- 05 de outubro de 2009.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.20/227.574: - Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº 4.735, feito em 05 de outubro de 2.009, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.919.005/0001-85, nos termos do Comunicado nº. 1025/2009, datado de 14 de setembro de 2.009, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 166.162/07).
Data:- 05 de outubro de 2009.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

227.574

ficha

04

verso

Av.21/227.574: - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente para ficar constando que, conforme Av.01-Reg. nº 4.733, feita em 14 de fevereiro de 2.011, no Livro de Registro das Indisponibilidades, nos termos do Comunicado nº. 91/2011, datado de 01 de fevereiro de 2.011, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 166.162/07; CG nº 2009/81000), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob o nº. 20 na presente matrícula, que gravava os bens de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.919.005/0001-85.

Data:- 14 de fevereiro de 2011.

(Assinatura)
Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.22/227.574: - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Averbação nº. 01 do Registro nº 4.725, feito em 20 de agosto de 2012, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob o nº. 19 da presente matrícula, de JMC PARTICIPAÇÕES S/A, que teve sua denominação social alterada para JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.919.005/0001-85, nos termos do Comunicado nº. 1287/2012, datado de 16 de agosto de 2012, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 166.164/07).

Data:- 21 de agosto de 2012.

(Assinatura)
Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.23/227.574: - PENHORA (Prenotação 1.071.409 - 31/03/2014)

Pela certidão de 28 de março de 2014, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional da Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0026554-58.2003) da ação de execução civil movida por **SONIA MARIA DE AZEVEDO BRITO**, CPF/MF nº 010.677.158-27, em face de **RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.069.573/0001-34; **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº

- Continua na ficha 05 -

matrícula

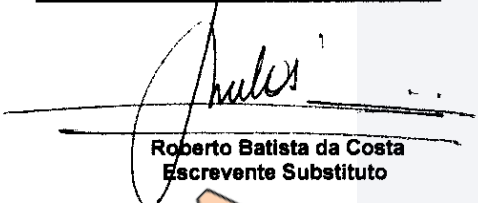
227.574

ficha

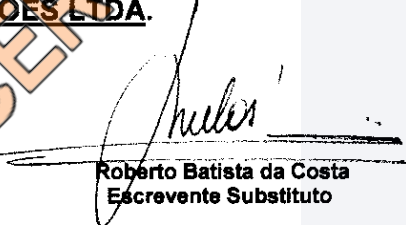
05

Continuação

01.919.005/0001-85; e **RENOME JAPAN CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.104.534/0001-19, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 19.164,72, tendo sido nomeada depositária **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**.
Data: 11 de abril de 2014.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.24/227.574:- **PENHORA** (Prenotação 1.075.731 - 09/05/2014)
Pela certidão de 09 de maio de 2014, da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01186006520055020020) da ação de execução trabalhista movida por **SUELI APARECIDA TIRADENTES**, CPF/MF nº 955.113.858-91, em face de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85, o imóvel foi **PENHORADO**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 193.683,11, tendo sido nomeado depositário **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**.
Data: 13 de maio de 2014.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.25/227.574: **PENHORA** (Prenotação nº 1.113.586 – 05/05/2015)
Pela certidão de 04 de maio de 2015, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1011366-98.2014.8.26.0011) da ação de execução civil movida por **CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF nº 290.205.278-27, em face de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.919.005/0001-85, o imóvel foi **penhorado**, tendo sido dado à ação o valor de R\$ 21.459,65 e nomeado depositário **CLECIO OLIVEIRA DE CARVALHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data:-21 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 68052879DF7B36DD1764EC2BA968CC97
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula
227.574

ficha
05

verso

Av.26/227.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.180.189 - 23/03/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 34ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - Tribunal Superior do Trabalho da Bahia - Processo nº. 00208004020075050034, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201701.2716.00232361-IA-470, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.

Data: 24 de março de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 70BE94FCA94555756E92D854E8FE1902
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.27/227.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.181.734 - 10/04/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª. Vara do Trabalho da Comarca de Feira de Santana - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - Tribunal Superior do Trabalho da Bahia - Processo nº. 00920001720045050001, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201703.2713.00260439-IA-970, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.

Data: 11 de abril de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 9B2F2301BFCF3F9135FD8B0252D45E7B
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.28/227.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Prenotação 1.191.935-13/07/2017

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Londrina - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região - Estado do Paraná - Processo nº. 00198200601809004, conforme Protocolo da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201706.2714.00310759-IA-650, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.919.005/0001-85.

Data: 17 de julho de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 339DCD9C08A0FF748E45648F9D7A8310
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 06

matrícula

227.574

ficha

06

Continuação

Av.29/227.574 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Prenotação 1.207.015-24/11/2017
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 26ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - Estado da Bahia - Processo nº. 00849006220065050026, conforme Protocolo da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201711.1314.00400952-IA-680, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **01.919.005/0001-85**.
Data: 30 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 46013CD518BB5A000C41FBE2D0CBBDFF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.30/227.574: PENHORA (Prenotação nº 1.213.412 - 26/01/2018)
Pelo ofício nº 568/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Terceira Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, expedido nos autos (processo nº 13498-92.2002.811.0041) da ação de cumprimento de sentença, movida por **ASTROGILDO SETTINI PESSOA FILHO**, em face de **RENOME CONCESSIONÁRIAS DE VEICULOS LTDA**, **CLOVIS GALANTE FILHO**, CPF/MF nº 666.624.788-49, **FERNANDO GALANTE LEITE**, CPF/MF nº 170.857.878-13, e **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85, o imóvel de propriedade da **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA** foi **penhorado**, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$120.418,45.
Data: 14 de fevereiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: A38E901635C272C50B39DFBE162CDE41
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.31/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.229.611-28/06/2018)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da Comarca de Maringá – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional da Nona Região – Estado do Paraná - Processo nº. 790182005021, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201806.2614.00539553-IA-600, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº. **01.919.005/0001-85**.
Data: 05 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 03F6A25DFB7EE7ED96AF0F585667AF9C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

Av.32/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.236.587 - 03/09/2018)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região – Estado da Bahia, Processo nº 01326007520085050022, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201808.2815.00589394-IA-780, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS E DIREITOS de JMC PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 05 de setembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 2F35FAE555857AB2C56168DC9B96709E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.33/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.238.184-17/09/2018)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 31ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região – Estado da Bahia – Processo nº. 01269006220065050031, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201809.1112.00599591-IA-210, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 21 de setembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: C3A618F1B4D32DC40A3907F6DAC914E0
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.34/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.269.544-24/06/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 17ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região – Estado da Bahia – Processo nº. 00003755720185050017, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201906.1812.00841868-IA-930, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 03 de julho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820
Hash: 6C252CC9DFA4ADE1E928AC2B5EC4535C
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 07 -

matrícula

227.574

ficha

07

Continuação

Av.35/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.275.268 – 12/08/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região – Estado da Bahia - Processo nº. 00762003020065050016, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 201907.3008.00882770-IA-400, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 19 de agosto de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 1958DC6B7C01B659DB5C6DEFED319094
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.36/227.574:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.285.645-31/10/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - Estado da Bahia - Processo nº. 00576005820065050016, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 201910.1809.00966894-IA-780, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 05 de novembro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 52EEC7545A0A521C611E5B21AC19B509
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.37/227.574:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.300.620– 12/03/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela Secretaria da 63ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo - Processo nº.: 02145000920065020063, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202003.0513.01084175-IA-490, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 01.919.005/0001-85.**

Data: 16 de março de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 9F6CAF7637C090E18301326D54438C4D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula

227.574

ficha

07

verso

Av.38/227.574:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.306.187- 02/06/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª. Vara do Trabalho da Comarca de Salvador - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - Estado da Bahia - Processo nº. 00014001220075050011, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202005.2112.01154313-IA-000, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 05 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B45A0B439887785523D2EA29DAC9F705
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.39/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.337.633-29/01/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 10016457720165020074, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202101.2512.01462227-IA-130, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 03 de fevereiro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 996B061AB935741D2E74EAB987348C8F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.40/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.358.734-16/06/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 02764006520015020031, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202106.0915.01667520-IA-760, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 01.919.005/0001-85.

Data: 21 de junho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 14817BA0A8BD2E773B2AC21093DB7205
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 08 -

227.574

ficha

08

Continuação

Av.41/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.376.463 - 05/10/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 30ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00616002020075050030, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202109.2711.01835499-IA-490, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 07 de outubro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 0E1F427F562010ECDDFBE53C5E276467
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.42/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.385.848 - 03/12/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00772000420065050004, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202111.2613.01923286-IA-970, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 07 de dezembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 9BFE5E4ECFF281782F066D6C8780197D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.43/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.387.356 - 10/12/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 38ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00478000320075050038, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202112.0616.01936512-IA-990, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 13 de dezembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 157E382AEA4ACE384842DB760A68B874
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula
227.574

ficha
08
verso

Av.44/227.574: PENHORA (Prenotação 1.475.929 - 19/07/2023)

Pela certidão de 19 de julho de 2023, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1050750-27.2016.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE OLIMPO**, CNPJ/MF nº 62.283.692/0001-80, em face de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 265.741,03, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de agosto de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001590872239)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: FABIANA SILVA CAVALLERO

Hash: 1475929-EF1D72AF-38E8-4BB4-B27D-81F9F0F0FBD1

Av.45/227.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.497.485 - 06/12/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 32ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00479007320075050032, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202311.2212.03044535-IA-400, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 12 de dezembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000172360623X)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS

Hash: 11497485-41675E97-5FDB-4067-8BD3-7FC1F0C831BF

Av.46/227.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.505.381 - 02/02/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho Comarca de Londrina. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região do Estado de Paraná - Processo nº 05169003620045090664, conforme Protocolo da Central

Continua na ficha 09

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Eletrônico de Imóveis

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0227574-34

Matricula

227.574

Ficha

09

Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202401.1619.03116087-IA-021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 08/02/2024

Selo digital: 1111793E1000000177371724G

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 11505381-D75DBD3B-B0D6-4920-9E55-C0FC59010BF6

Av.47/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.541.195 - 15/08/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho Comarca de Salvador - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Estado da Bahia - Processo nº 01027004520065050013, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202408.0509.03484946-IA-540, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 20/08/2024

Selo digital: 1111793E10000001990210241

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 11541195-34F2B527-26BF-4454-A96F-15A78565054D

Av.48/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.546.410 - 12/09/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 01186006520055029020, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202408.2613.03536645-IA-051, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JMC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.

Data: 16/09/2024

Selo digital: 1111793E1000000202243124C

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 11546410-D666530E-C1B9-444C-BAAC-B9FDC26FF933

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ridigital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural do Imóvel

Matrícula

227.574

Ficha

09

Verso

CNM

111179.2.0227574-34

Av.49/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.557.643 - 04/11/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00712006420065020038, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202410.2211.03656681-IA-970, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.**

Data: 07/11/2024

Selo digital: 1111793E1000000209128824K

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 11557643-0B0616F9-102F-419B-9ADC-21F913332A4E

Av.50/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.560.820 - 21/11/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Central de Execução e Expropriação Comarca de Salvador - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Estado da Bahia - Processo nº 00749006620065050005, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202410.3013.03673990-IA-110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.919.005/0001-85.**

Data: 28/11/2024

Selo digital: 1111793E1000000211434224A

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA

Hash: 11560820-19F0502C-11CB-46DA-93D9-8C29EE0F75D0

Av.51/227.574: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.581.228 - 17/03/2025)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho Comarca de Salvador - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Estado da Bahia - Processo nº 009680009200650500037, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202502.2408.03858433-IA-300, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JMC PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº 01.919.005-0001-85.**

Continua na ficha 10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0227574-34

Matricula

227.574

Ficha

10

Data: 21/03/2025

Selo digital: 1111793E1000000225426725P

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado SANDRA APARECIDA SANTOS; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: 11581228-161D0F78-1280-4560-ACE6-F9FA7A4DBAB5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital